



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 23 (vinte e tres) de agosto de 2017, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sr. Luciano Alves Marques e a Sra. Geinimara França Landim membros da comissão de licitações, e ainda presente o licitante 01- CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, inscrito no CNPJ: 04.868.095/0001-10, representada por Juvino Inácio da Cunha Filho, inscrito no CPF: 139.970.253-04 - Procurador. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº **22.01.07/2017**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de Saneamento Básico, retirada de objetos, dejetos, águas estagnadas e vegetação de canal de águas pluviais em diversos Bairros do município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, parte Integrante desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.01.07/2017**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Icó, deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes "Habilitação, Propostas de Preços" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foi analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após análise minuciosa da documentação do licitante o presidente declarou a mesma habilitada. Estando presentes e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope nº **02 Proposta de Preços**, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 398.900,24 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos). A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a registrar foi lavrada a presente Ata.

Icó, CE 23 de agosto de 2017.

Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Luciano Alves Marques	
Membro	Geinimara França Landim	

ORDEM	EMPRESA	REPRESENTANTE
1.	CONSTRUTORA SANTOS E SILVA	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 22.01.07/2017

OBJETO: contratação da prestação de serviços de Saneamento Básico, retirada de objetos, dejetos, águas estagnadas e vegetação de canal de águas pluviais em diversos Bairros do município de Icó/CE, conforme projeto em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	VALORES
01	Contratação da prestação de serviços de Saneamento Básico, retirada de objetos, dejetos, águas estagnadas e vegetação de canal de águas pluviais em diversos Bairros do município de Icó/CE, conforme projeto em anexo	CONSTRUTORA SANTOS E SILVA	398.900,24

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a proposta da empresa: CONSTRUTORA SANTOS E SILVA pelo valor de R\$ 398.900,24 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com o critério fixados na Tomada de Preços acima referida.

Icó/CE 23 de Agosto de 2017.

Função	Nome	Assinatura
Presidente da Comissão	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro da Comissão:	Luciano Alves Marques	
Membro da Comissão:	Geinimara França Landim	